



PORTARIA Nº 012/2017

A SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sra. Tânia Maria Duarte, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o encerramento das atividades da maioria dos municípios consorciados em 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores desta autarquia no dia 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa MG, 27 de dezembro de 2017.

Tânia Maria Duarte.
Superintendente